



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA 309/2026

Indeniza Férias Prêmio ao Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. **Maria do Socorro Felix**, matrícula **876**, efetiva no cargo de **Monitor de Ônibus Escolar**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de **02/03/2015 a 02/03/2020**, indeniza 30 dias, na competência **Maio/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 29 de maio de 2026.


Nelson Mesquita Galvino

Prefeito Municipal



0800 035 1194
Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119
CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br

